

A FUNÇÃO SOCIAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES: NO CENTRO DO DEBATE, A LEI 11.788, DE 2008

Rita Oliveira de Carvalho¹
Larissa Maria Arrais de Sousa²
Mirela Máximo Bezerra³

RESUMO

Este artigo trata do estágio supervisionado das Escolas Estaduais de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio no Estado do Ceará, especificamente escolas que estão inseridas na região do Cariri. Aqui discorremos estudos feitos em documentos que versam sobre a temática tratada para compreender e identificar a real função do estágio ofertado através dos cursos profissionalizantes dessas instituições. Tivemos como objetivo central desvelar a realidade do estágio através da lei 11.788/2008 e qual sua contribuição para a formação do jovem pobre que adentra nessas instituições no intuito de um sonho a ser realizado com a formação técnica e uma vaga no mundo de trabalho. A metodologia se deu através de autores como Lima (2012), Júnior (2014), Pereira (2015) bem como, leituras de documentos como a Coordenadoria de Educação Profissional - COEDP, bem como a Tecnologia Empresarial Socioeducacional- TESE, a lei 11.788 de 2008 que fundamentaram o estágio e sua regularidade nessas instituições, entre outras fontes. Tivemos como resultados parciais, que o estágio supervisionado ofertado nas escolas profissionais integrada ao ensino médio no Estado do Ceará, foca o empreendedorismo na formação do jovem no intuito de ingressar o mesmo no mercado de trabalho. Outrossim, o estudo mostrou que o estágio voltado para formação profissional necessita de um olhar mais amplo quanto a formação deste jovem que sonha com uma qualificação profissional de qualidade.

Palavras-Chave: Escolas profissionalizantes, Estágio profissional, Formação do jovem.

INTRODUÇÃO

Este artigo, que é um recorte da nossa pesquisa de mestrado, trata da função social do estágio supervisionado nas Escolas Profissionalizantes Integradas ao Ensino Médio no Estado do Ceará. Temos como escopo compreender a prática do estágio e sua função social para os estudantes dessa instituição, através do estágio que ocorre nos

¹ Graduada em Pedagogia – Universidade Regional do Cariri – URCA, mestre em Educação e Ensino – UECE, professora da Universidade Regional do Cariri – URCA, rythaolicarvalho@yahoo.com.br;

² Graduada em Pedagogia da Universidade Regional do Cariri – URCA, professora da Educação Básica, lariarrais07@gmail.com;

³ Graduada em Pedagogia – URCA, mestre em Educação e Ensino – UECE, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, mirela.bezerra2014@yahoo.com.br

cursos técnicos profissionais. Neste sentido compreendemos que o estágio, tanto da área técnica quanto da área das ciências humanas, tem por objetivo desenvolver no estudante estagiário um conhecimento aprofundado que possa contribuir positivamente para uma aproximação com a prática a ser exercida em sua futura profissão, como forma de aprendizagem significativa e crítica.

O estágio na vida do estudante deve promover avanços significativos levando-o a uma aproximação com a futura profissão a ser exercida. Isso nos remete ao que Pimenta e Lima (2012, p.34) colocam que, “o estágio profissional [...] tem por objetivo inserir os alunos no campo de trabalho, configurando uma porta de entrada a este (...)”. Corroborando com as autoras mencionadas acima, o estágio deve possibilitar ao aluno uma articulação qualificada entre a teoria e prática propiciando a entrada com qualidade e aprendizagem significativa ao mundo do trabalho e não um estágio que oportunize a esses discentes apenas uma mão de obra barata e sem qualificação profissional.

O estágio das escolas profissionalizantes se diferencia do estágio para formação docente, no sentido de propiciar a estes jovens que estudam nessas instituições uma aproximação com o ensino técnico profissional, buscando aproximar a prática teórica assimilada nas disciplinas técnicas no contraturno. Essa experiência da prática se torna importante ao passo que fortalece a aprendizagem do discente, levando-os a buscarem desenvolver o empreendedorismo empresarial existente nessas instituições.

Este trabalho se torna sumamente importante ao passo que contribuirá para pesquisadores da área do estágio profissional nas Escolas Integradas ao Ensino Médio no Estado do Ceará, contribuindo, dessa forma, para levar essa temática até grupos de discussão e fonte de pesquisas para estudantes e professores e outros que se interessarem pela reflexão do tema. Desenvolver conhecimentos e conceitos que sejam assimilados no ensino das aulas teóricas e práticas se torna fundamental para estes jovens que se encontram em desenvolvimento da prática, levando-os a uma preparação do exercício da profissão de forma emancipadora.

METODOLOGIA

Como metodologia escolhemos a abordagem qualitativa porque ela diz respeito a questões que não podem ser quantificadas, trata-se do universo da produção humana que dificilmente pode ser traduzido em números. Este nível de realidade não é visível e

precisa ser exposta e interpretada (DESLANDES, MINAYO, GOMES, 2012). Tratamos da qualidade dos aspectos que envolvem o nosso objeto, deste modo priorizamos questões que não podem ser quantificadas, mas, analisadas, refletidas e questionadas.

Objetivamos, assim, promover um diálogo salutar sobre a questão dos estágios supervisionados nas escolas de ensino profissionalizante, que dê base para futuros debates sobre essa questão. Futuras reverberações sobre o aspecto da qualidade desta formação voltada para os jovens estudantes destas escolas.

O caminhar desta pesquisa contou com estudos de documentos que versam sobre a temática do estágio, tais como Lima (2012), Junior (2014), Pereira (2015) bem como, leituras de documentos como a Coordenadoria de Educação Profissional – COEDP e a Tecnologia Empresarial SocioEducativa - TESE, a Lei 11.788 de 2008, que fundamentaram sobre o estágio e sua regularidade nessas instituições. Este, se configura como pesquisa bibliográfica porque consiste

no ato de procurar, recolher, analisar, interpretar e julgar as contribuições teóricas já existentes sobre um certo assunto. Ela requer [...] que sejam feitas consultas em livros, revistas e documentos [...] Na sequência, devem ser selecionados os que interessam, fazer o exame e a leitura deles com técnicas apropriadas [...] (LUDWIG, 2009, p.51).

Seguimos, portanto a seguinte ordem: i) fizemos a leitura/análise das obras e documentos selecionados; ii) expomos o objeto de pesquisa; iii) expomos as ideias contidas nas bibliografias lidas e, por fim, iv) elaboramos uma crítica sobre o assunto.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com a Lei 11.788 de 2008, o estágio “visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (BRASIL, 2008, p. 01). O estágio supervisionado visa ao aprendizado do estagiário estudante, através do qual ele possa construir conhecimentos para atuar na futura profissão. Em levantamento feito na proposta da TESE/TEO,

A educação de qualidade deve ser o negócio da escola, o que ocupa a mente de cada um de seus integrantes, de acordo com suas áreas específicas; deve gerar resultados, satisfação da comunidade pelo

desempenho dos educandos, educadores e gestores. Todos estão a serviço da comunidade e dos investidores sociais e devem se sentir realizados pelo que fazem e pelos resultados que obtém (2008, p. 08).

É nítido o poder do empreendedorismo que a instituição possui, seja por meio do estágio supervisionado, seja através da unificação entre ensino e mundo do trabalho que a proposta coloca. Nestes termos, o estágio supervisionado deve propiciar em seu desenvolvimento aprendizagens significativas que promovam um conhecimento aprofundado e que sirva de base para uma aproximação relevante com a futura profissão. Isso nos remete a refletir sobre o que Pimenta e Lima dizem,

O estágio curricular é campo do conhecimento, portanto volta-se a uma visão ampla deste. O estágio profissional, por sua vez, tem por objetivo inserir os alunos no campo do trabalho, configurando uma porta de entrada a este, portanto volta-se a especialização e treinamento nas rotinas de determinado seguimento de mercado de trabalho (2012, p. 24).

Para Pimenta e Lima (2012, p. 132) “o estágio adquire significado quando integra o projeto pedagógico coletivo”, dessa forma, o estágio deve ocorrer de forma satisfatória e cheia de significados, possibilitando amplos conhecimentos para o exercício da prática. De acordo com a Lei do estágio 11.788 de 2008, em seu art.2º

existem duas modalidades de estágio classificado quanto a exigibilidade, quais sejam: estágio obrigatório e não obrigatório, a diferença entre os dois está intimamente ligada com o projeto pedagógico de cada curso. Sendo o primeiro o obrigatório no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, há uma carga horária mínima a ser cumprida, bem como necessidade de proteção de esclarecimento por meio de relatórios a instituição de ensino. O estágio não obrigatório é uma atividade opcional, acrescida a carga horária, regular, e parte do projeto de cada instituição, poderá servir para fins de dispensa de disciplina (2013, p. 13).

O estágio obrigatório e o não obrigatório são fundamentais para a aprendizagem do estudante, oportunizando novos conceitos e conhecimentos que são significativos

para eles que buscam conhecimentos para o aperfeiçoamento de sua prática. Referendado pela Lei 11.788/2008 em seu inciso do art.3º, o estágio:

[...] como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte do concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art.7º desta lei e por menção de aprovação final.

Como aponta a Lei, é necessário que durante a realização do estágio do estudante das áreas de humanas e técnico profissional, tanto em empresas quanto em instituições, este seja acompanhado por um professor (a) orientador e por um supervisor por parte da concedente (empresas que recebem os estagiários). Esses profissionais devem acompanhar os alunos para que eles tenham aprendizagens significativas durante a realização de todo o processo de realização do estágio. O art.7º da referente Lei do estágio aclara que são obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos,

I - Celebrar termo de compromisso com o educando ou com o seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e a modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e a avaliação das atividades do estagiário; IV - Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses de relatório das atividades; V - Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; VI - Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos; VII - Comunicar a parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas (BRASIL, 2008).

A Lei é clara sobre quais as responsabilidades, tanto da escola, quanto das empresas que receberão os estagiários. Ainda para a Lei do estágio, em seu art.9º, é importante destacar que,

I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento; II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com a formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente; IV – contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo compromisso; V - Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho (BRASIL, Lei 11. 788/ 2008, p. 9).

Outro aspecto a ser destacado na Lei, como visto acima, é sobre a necessidade de as instituições fornecerem seguro contra acidentes, deixando o momento do estágio mais confiável e seguro.

Para Junior (2014, p. 146), “a principal função do estágio é proporcionar aos estudantes o conhecimento prático das funções profissionais e possibilitar-lhes um contato empírico com as matérias teóricas que lhe são passadas em sala de aula”. Nestes termos, uma teoria sem a prática se torna incompleta, o que prejudica o acesso ao conhecimento da profissão, uma vez que este conhecimento é fundamental ao desenvolvimento profissional do sujeito. Para Gilden (2010) *apud* Lima (2012, p. 53),

Conhecer e desvelar, na intimidade do real, a intimidade do nosso próprio ser cresce justamente porque a nossa ignorância vai se dissipando durante as perguntas e respostas construídas por nós, enquanto sujeitos entregues ao conhecimento, como dependência da compreensão de nosso ser no mundo. Se há um sentido no ato de conhecer é justamente este de construirmos o conhecer de um dado objeto, não é somente ele que se torna conhecido, mas essencialmente o próprio sujeito, isto é, o conhecimento de algo é também, simultaneamente, um autoconhecimento.

O estágio, portanto, enquanto momento de construção de conhecimento, proporciona crescimento panorâmico para o estudante, futuro profissional. Esta relação de completude do conhecimento se consolida no momento do estágio.

O desafio é proceder ao intercâmbio, durante o processo formativo, entre o que se teoriza e o que se pratica em ambas. Esse movimento pode ser mais bem realizado em uma estrutura curricular que supõe momentos para reflexão e análise das práticas institucionais e das ações dos professores à luz dos fundamentos teóricos das disciplinas e das experiências de seus profissionais (PIMENTA; LIMA 2012, p. 57).

O que podemos analisar é que os estágios das EEEP's propostos para os alunos que adentram na instituição seguem um desenvolvimento de potencialidades de jovem empreendedor, unificando a teoria e prática para uma qualificação, visando ao investimento no seu projeto de vida profissional. Diz Pereira (2015, p. 89) que,

O termo empreendedorismo, segundo a lógica empresarial, não está relacionado apenas a capacidade do indivíduo de criar um empreendimento, mas vai além disto: está relacionado também com o mundo profissional para qualificar o indivíduo que é capaz de inovar sem medo de correr riscos e caso estes apareçam, estes sejam capazes de solucionar de forma criativa. Em outras palavras, trata-se de livre iniciativa que os indivíduos devem ter para gerir seus próprios negócios ou criar novos postos de trabalho para si mesmo, tornando-se autônomo num contexto histórico em que o emprego com vínculo empregatício tende a ser cada vez mais escasso, e o número de desempregos, cada vez mais crescentes.

A proposta de empreender para estes jovens que são inseridos nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio é amplificar, na sua prática de estágio, seu desenvolvimento de jovem capaz de criar, de pensar no novo. Toda carga horária do estágio destes jovens é unificada ao Guia Curricular do Estágio Supervisionado, ofertado como orientação para o estágio na EEEP, assim, “todo período de estágio, a escola deve monitorar junto à concedente e ao orientador, o cumprimento, pelo estagiário, da assiduidade, responsabilidade, compromisso e desempenho técnico COEDP” (CEARÁ, 2014, p.11).

Os cursos ofertados à EEEP são divididos em 52 cursos para 12 eixos, como podemos demonstrar no quadro abaixo.

Quadro 2 - Cursos ofertados nas Escolas Profissionais de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Eixos	Cursos	Carga horária técnica	Carga horária prática Estágio
1. Ambiente e saúde	• Enfermagem	1.260h	600
	• Estética	1.300h	600
	• Massoterapia	1.300h	600
	• Meio ambiente	1.200h	400
	• Nutrição/dietética	1.200h	600
	• Saúde bucal	1.200h	600
2. Controle e processos industriais	Automação industrial	1.200h	300
	Eletromecânica	1.200h	300
	Eletrotécnica Manutenção automotiva	1.220h	300
	Mecânica	1.200h	300
		1.220h	300
3. Desenvolvimento educacional e social	Instrução de libras	1.200h	300
	Secretaria escolar	1.220h	300
	Tradução e interpretação de libras	1.200h	300
4. Gestão de negócios	Administração	820h	300
	Comércio	980h	300
	Contabilidade	860h	300
	Logística	920h	300
	Secretariado	800h	300
	Transações imobiliárias	800h	399
5. Informação e comunicação	Informática	1.240h	300
	Redes de computadores	1.300h	300
6. Infraestrutura	Agrimensura	1.000h	300
	Desenho de construção civil	1.220h	300
	Edificação	1.200h	300
	Portos	900h	300
7. Produção alimentícia	Agroindústria	1.260h	300
8. Produção cultural e Design	Design de interiores	900h	300
	Modelagem de vestuário	800h	300
	Multimídia	800h	300
	Paisagismo	800h	300
	Produção de áudio e vídeo	840h	300
	Produção de moda	1.020h	300
	Regência	1.000h	300
9. Produção industrial	Biotecnologia	1.240h	300
	Fabricação mecânica	1.200h	300
	Móveis	1.200h	300
	Petróleo e gás	1.300h	300
	Química	1.220h	300
	Têxtil	1.200h	300
	Vestuário	1.200h	300
10. Recursos naturais	Agricultura	1.260h	300
	Agronegócio	1.260h	300
	Agropecuária	1.260h	300

	Agricultura	1.080h	300
	Fruticultura	1.200h	300
	Mineração	1.220h	300
11. Segurança	Segurança do trabalho	1.200h	300
12. Turismo, hospitalidade e lazer	Hospitalidade e lazer	1.220h	300
	Eventos	800h	300
	Guia de turismo	900h	300
	Hospedagem	840h	300

Fonte: elaborada pelas autoras

Podemos analisar, a partir da carga horária de cada curso mencionado acima, que eles apresentam cargas horárias diferenciadas e iguais, sendo que isso corresponde a cada demanda do curso e o prazo para o término. Afinal, a carga horária de cada curso deve ser cumprida rigorosamente, inclusive o estágio supervisionado. Em relação às ofertas de cada curso por Escola, esta vai depender da necessidade de cada Região. Esta apresentada é a proposta das escolas do Estado do Ceará.

Nelas existe uma matriz para cada curso que deve ser seguida primeiramente com a formação geral do aluno e, posteriormente, com a formação profissional e parte diversificada. Focamos, aqui, na explicitação do exemplo de duas matrizes relacionadas aos cursos de Enfermagem e Comércio, que fazem parte do nosso objeto de estudo. A primeira matriz relacionada ao curso de Enfermagem,

[...] corresponde a todas as disciplinas que são ofertadas como: estudos gerais para o ensino e para complementar a formação o técnico que se encontra neste, no curso o aluno deve assimilar: informática básica, introdução a profissão, legislação e bioética, políticas de saúde, prevenção e vigilância a saúde, anatomia e fisiologia humana básica, educação em saúde e práticas integrativas, saúde e segurança no trabalho, gestão em saúde e redes de atenção, saúde coletiva, saúde da criança, saúde da mulher adolescente, adulta e idosa, saúde mental, semiologia e semi técnica, preparação para realização de exames, controle de infecção hospitalar, biossegurança, cuidados clínicos e urgência e emergência, fundamentos básicos de farmacologia, atenção domiciliar, cuidados paliativos, assistência ao paciente cirúrgico, e crítico, laboratórios de prática de enfermagem, estágio curricular I e II (Disponível em: <<http://www.seduc.gov.br>>. Acesso em 04 de jan. de 2019).

Como vemos, aluno do curso de Enfermagem deve ter durante seus três anos de formação profissional, acompanhamentos de disciplinas que contribuem para sua

formação técnica e o seu desempenho será mais eficiente com o Estágio supervisionado I e II desenvolvido na prática. Além disso, devemos abordar aqui que,

existe uma terceira meta a ser cumprida nessa formação que é a parte diversificada para o aluno, no qual todos devem participar de horas de estudos individuais, projeto de vida, oficina de redação, empreendedorismo, formação para a cidadania, projetos interdisciplinar e mundo do trabalho.

(Disponível em: <<https://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br>>. Acesso em 04 Jan. 2019).

Posto isso, compreendemos que a formação profissional dos jovens que adentram na EEEP segue o grande fortalecimento de empreendedorismo, deixando claro que sua proposta é a inserção do jovem ao mercado de trabalho. Na matriz do curso de Comércio, por sua vez, consta que,

Além das disciplinas gerais, o aluno deve assimilar os conteúdos da base profissional que envolve aprendizagens sobre: informática básica, introdução ao curso técnico, ética profissional, economia e mercados, gestão de vendas e marketing e direito empresarial. Para complementar a formação dos jovens é necessária que este tenha os horários de estudos individuais, oficinas de redação, conceitos de empreendedorismo para sua formação cidadã, e uma preparação para a entrada no mundo do trabalho (Disponível em: <<https://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br>>. Acesso em 04 Jan. 2019).

Isso revela que a proposta da EEEP prepara os jovens alunos para uma produtividade, mudando a função do estágio que, de acordo com a Lei, é a de preparação de aprendizagens e conhecimentos para que o jovem estudante possa aprender inicialmente uma aproximação com um futuro trabalho a ser exercido. O estágio para a formação das áreas das ciências humanas ou técnicas, deve favorecer ao aluno estagiário benefícios que contribuam para sua qualificação, levando-o a se aperfeiçoar no curso escolhido.

Para garantir esta qualificação, aponta Júnior (2014) que é necessária uma maior fiscalização da instituição para analisar como o estágio está sendo praticado nas concedentes, de modo que estes sejam realizados com compromisso, sem exploração de carga horária e desvio de função. Nestes termos, Pinto (2013) diz que,

O maior beneficiado com a lei 11.788/2008 foi, sem dúvidas, o estagiário, que até então era visto como mão de obra mais barata e tinha sua função desviada. Na prática realizava todas as funções de um empregado celetista, cumpria jornada de trabalho igual aos demais, porém gozava de poucos ou nenhum direito. Entre as principais inovações da lei estão a delimitação da jornada de trabalho; obrigatoriedade de férias; pagamento de bolsa de estágio; vale transporte (2013, p. 22).

Para contribuir com sua qualificação, o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte. No art.12 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, vemos que “a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício”. O que demonstra que o estágio faz parte dos estudos e não é, ainda, a inserção propriamente dita na profissão, mas, o seu aprendizado.

Diante dessas afirmativas, notamos que o estágio, de acordo com a Lei, segue orientações às quais as concedentes do estágio da educação profissional devem estar atentas, observando os direitos e deveres do estagiário.

Todo o processo de socialização das experiências dos estágios dos cursos técnicos ocorre mensalmente, este é um momento no qual ocorre um diálogo entre os estagiários e os supervisores e coordenadores para, assim, identificar se faltam ajustes antes do estudante fazer o retorno ao estágio. Na proposta, ainda

é sugerido que aconteça na última sexta feira do mês como uma prática de acompanhamento pedagógico com foco no processo de fortalecimento do ensino-aprendizagem do estudante, esclarecendo e discutindo as dificuldades técnicas, interpessoais, e as potencialidades observadas pelo orientador durante a visita em campo de estágio e pelas anotações apontadas pelos estagiários no “ESPAÇO DO ALUNO” (instrumental contemplado no Manual do Itinerário formativo avaliação e acompanhamento do estágio) (CEARÁ, 2014, p. 13).

O acompanhamento pedagógico se torna um momento fundamental para que o aluno reflita, aprenda, esclarecendo suas dúvidas em relação ao estágio que está exercendo. A partir do instrumental do aluno, este deve preencher suas dificuldades e dúvidas, momento de significativo conhecimento no qual o supervisor e coordenador

devem colaborar. A ideia é dar suporte máximo e necessário para o bom andamento das atividades.

Podemos analisar que o estágio na EEEP acontece no contraturno do aluno para que ele consiga, dentro de sua carga horária, deleitar-se tanto nos estudos da formação geral, quanto à formação profissional, área diversificada e estágio, ressaltando que esse crescimento vai além da formação, como aponta em uma das passagens da proposta da instituição

o crescimento vai além da geração e do reinvestimento dos resultados. Aqui, mais do que agir, cumpre coordenar as ações, integrar os resultados e educar e treinar os jovens de talento para se tornarem novos bons empresários sempre com foco em fazer acontecer a política da organização por meio da estratégia empresarial (TESE, 2008, p. 13).

Esse investimento no jovem que ingressa na EEEP, deve formar os alunos para uma área técnica profissional, para que ele tenha uma visão de futuro, focando seu próprio empreendimento por meio do empreendedorismo empresarial.

No artigo 17 a Lei afirma que o número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I-de 1 um a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiários; II - de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários; III- de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários; IV Acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários (BRASIL, 2008, p.05).

De acordo com a Lei 11.788 / 2008, para cada quantidade de empregados, há uma quantidade razoável de estagiários, e todo este procedimento depende da quantidade de empregados que haverá em cada concedente ou instituição. É pertinente também lembrar que, para Coordenadoria de Educação Profissional: “As visitas periódicas do orientador de Estágio às empresas concedentes visam garantir um acompanhamento direto do estagiário checando sua, postura e habilidade, além de avaliar o desempenho de suas atividades no campo” (2014, p. 15).

Assim, o estagiário da formação profissional será acompanhado e monitorado por meio de um coordenador que fará visitas para checar a presença do estagiário na concedente, bem como auxiliar na prática do aluno, averiguando e subsidiando seu desempenho durante o estágio. Durante o estágio supervisionado, ocorre uma regularização das visitas feitas às concedentes, deixando os cronogramas de visitas organizados e preenchidos de acordo com a solicitação da instituição e normas do Guia Curricular do Estágio.

O acompanhamento da concedente é feito, “por meio de um indicador de satisfação que aponta o nível de satisfação das empresas concedentes com relação ao estagiário. É através dele que podemos realizar intervenções no programa de curso e na orientação ao estagiário” (CEARÁ, 2014, p. 16). É nítido que a avaliação dos estagiários é feita de forma investigativa, por meio de um nível que aponta a satisfação que a concedente tem em relação ao estagiário, sendo que este é consciente de que está sendo avaliado ao entrar na prática do curso em estágio.

A proposta do Guia Curricular do Estágio aponta que:

As coletas ao final do estágio, a escola encaminhará o instrumental/ TRE impresso para cada empresa concedente. Deve ser aplicado junto às empresas, pelo orientador de estágio como forma de ter maiores evidências de qualidade do desempenho do estagiário. O profissional da empresa responsável pelo (s) estagiário (s) deverá preencher 1 (um) instrumental por aluno (CEARÁ, 2014, p. 15).

Sendo feitas as coletas e encaminhadas à instituição, caberá ao coordenador da concedente e empresa o desempenho profissional do estagiário em relação à sua prática do estágio, deixando registrado o desempenho do aluno para possíveis intervenções. Ainda é feita a avaliação do estágio que, de acordo com os dados da COEDP,

É feito o registro da nota da avaliação do estágio em todos os cursos do ensino médio Integrado será feita através dos instrumentos de notas (IGN) contemplado no Manual do Itinerário formativo avaliação e acompanhamento do estágio, criado para uniformizar o processo de avaliação do estágio curricular realizado em todo o Estado do Ceará (CEARÁ, 2014, p. 16).

A questão crucial, ao nosso ver, é sobre o que, de fato, os alunos estagiários estão sendo avaliados: assiduidade, engajamento no trabalho, relação do trabalho com a profissão, capacidade de relacionar teoria com prática, dentre outras. Para ser um bom profissional é necessário aprender além das técnicas. Nesta esteira, o referido Manual de acompanhamento do estágio tem por meta avaliar toda a trajetória do aluno no que diz respeito a teoria-prática proposta nas disciplinas, como “a dimensão sócio-afetiva, relacionada à adoção de atitudes que expressem coerência com o trabalho e boa convivência em grupo” (CEARÁ, 2014, p.16).

Este resultado depende das diversas ações que são feitas através de vários instrumentais, bem como a partir dos acompanhamentos que são feitos em cada visita ou nas reuniões mensais para os ajustamentos do estágio. Ainda de acordo com o documento,

O coordenador responsável pelo estágio deve acompanhar todas as ações inerentes ao estágio; estabelecer contato inicial com diferentes instituições objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferta de vagas para estágio; favorecer contatos, parcerias e troca de informações das instituições campos de estágio dos alunos da EEEP e dos supervisores com a coordenação de estágio e professores visando estabelecer canais de comunicação escolar permanente (encontro, reuniões, seminários, visitas, etc); auxiliar o coordenador escolar no planejamento com os professores e orientadores da base técnica; monitorar atividades desenvolvidas pelos orientadores do estágio dentro e fora da escola; orientar e avaliar as atividades de estágio, mensalmente, relampejando estratégias, quando necessário; ainda como demanda de atribuição ao coordenador existem outras diversas demandas (CEARÁ, 2014, p. 17).

Em relação às atribuições do supervisor, este também deve colaborar no campo de atuação do estágio, organizando as atividades do estágio e propiciando aos alunos uma atenção necessária no momento em que estiver na prática. Outrossim, de acordo com o documento analisado, as concedentes devem,

Recepcionar o estagiário em seu primeiro dia de estágio; informar os aspectos de conduta funcional e normas disciplinares da empresa; orientar, monitorar, avaliar e informar o desempenho dos estagiários; manter um arquivo do estagiário, no qual contenha dados pessoais como endereço, telefones, assim como cópia dos relatórios das atividades e formulários das avaliações; assinar a frequência, diariamente, e comunicar ao orientador do estágio eventuais faltas;

avaliar continuamente com o orientador de estágio, as atividades desenvolvidas pelo estagiário; responder com fidelidade sobre as competências técnicas do aluno sob sua supervisão elencadas no instrumental *pesquisa de satisfação*/TER ao final do estágio e também cuidar para que as atividades realizadas no estágio estejam de acordo com perfil profissional do curso (CEARÁ, 2014, p. 21).

As concedentes têm papel fundamental para organização dos estagiários e sua realização na prática, devem apresentar o cumprimento dos horários, assumindo atitudes que devem favorecer diversas competências, cumprindo também, no prazo de cronograma estabelecido do estágio, as normas e regularização, interagindo cotidianamente com os estagiários. De acordo com o Guia Curricular do Estágio Profissional o aluno deve,

Comparecer ao local do estágio nos dias e horários preestabelecidos, devidamente uniformizado com o fardamento oficial da EEEP; executar as tarefas que lhe forem atribuídas no campo do estágio, considerando não somente os interesses do aprendizado, mas também, os da Instituição que o recebe e os objetivos do curso; cuidar para que as atividades de estágio não prejudiquem as suas atividades em outras disciplinas; cumprir as atribuições e responsabilidades explícitas no termo de compromisso de estágio (CEARÁ, 2014, p. 22).

O Termo de Compromisso do Estágio se torna fundamental para a realização do estágio, bem como para a regulamentação do estagiário ao entrar na empresa. Na empresa o estagiário passará por vários campos de estágio, a depender do curso, a exemplo do Técnico em Enfermagem, no qual o aluno tem que passar por diversas experiências desde o estágio no hospital, bem como em outras unidades de saúde. O curso de enfermagem faz parte do eixo Ambiente e saúde, que tem seu estágio iniciado no primeiro semestre do terceiro ano.

É possível perceber um aparato multidimensional para uma formação qualificada do jovem. Resta-nos questionar sobre se os dizeres teóricos se corporificam na prática – discussão para posteriores pesquisas em campo. É importante destacar aqui que a Lei do estágio trouxe benefícios para o estagiário, pois permite valorizar o Estágio profissional

e Acadêmico, teorizando que essa prática propicie conhecimentos significativos para o aluno, no intuito de aperfeiçoamento profissional e pessoal.

Analisando criticamente o projeto de Estágios da EEEP, pode-se inferir que esse documento atende a um projeto maior que faz a oferta de diversos cursos técnicos para que o aluno tenha, ao mesmo tempo, as disciplinas do ensino regular, bem como o ensino dos cursos técnicos no contraturno. Semelhante a reprodução neotecnicista de Educação na qual se prioriza o fortalecimento do empresariado dentro do sistema do capital. Nestes termos, a juventude pobre Brasileira enfrenta muitos desafios no caminhar da sua formação profissional e humana, pois a realidade que o cerca é de desempregos. É preciso, portanto, lutar para que os dizeres teóricos sobre formação ampla do jovem, se materialize.

Com base nessa análise é que refletimos sobre essas escolas que crescem cada vez mais com uma proposta de formação Integrada à Educação Profissional para o jovem pobre na justificativa de inseri-los no mercado de trabalho, conduzindo a formação do jovem ao empreendedorismo junto à sua formação técnica profissional. As políticas públicas voltadas para uma formação adequada dos jovens pobres são insuficientes para atender às demandas necessárias de possibilitar aos mesmos uma formação sólida e uma profissionalização crítica.

Como aponta a proposta da Instituição da TESE/TEO (2008), a formação destes jovens deve ser autônoma, protagonista, com uma formação técnica que vise superar os desafios da sociedade. Desafios que estão postos no mundo contemporâneo cada vez mais bárbaro devido à crise estrutural que o país enfrenta. Para alguns estudiosos do assunto, a única alternativa é a superação do capital.

É neste sentido que a Educação como um todo, seja por meio do estágio supervisionado, seja por meio da formação inicial, deve favorecer um potencial de grande valor à humanidade. Para Lessa e Tonet,

O conhecimento é uma atividade da consciência, que por meio da construção de ideias, reflete as qualidades do real. Por outro lado, o real é um processo histórico, uma realidade e uma consciência, ambas em movimento, não podem jamais resultar em um conhecimento absoluto, fixo, imutável. Por isso a reflexão da realidade pela consciência é constante processo de aproximação das ideias em relação à realidade em permanente evolução (2011, p. 48).

O conhecimento prático deve ser refletido sobre o sentido desta prática, com embasamento crítico no conhecimento teórico, construindo nos sujeitos aprendizagens e conhecimentos que promovam sua formação integral. Sobre as Escolas Integradas ao Ensino Médio e sua inserção no Mercado de Trabalho, de acordo com a proposta da Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE, 2008), os investimentos relacionados aos conhecimentos e aprendizagem que os jovens devem fazer no seu projeto de vida é investir para empreender.

Estes são sustentados nos pilares do Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a viver juntos e Aprender a ser, pilares propostos para a Educação do século XXI, em comissão Internacional feita pela UNESCO, em sua proposta de qualidade da Educação. Assim, na nossa visão, a função do estágio supervisionado profissionalizante deve ser formar o jovem para além de uma formação meramente técnica profissionalizante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a proposta apresentada e analisada no decorrer deste texto sobre os estágios nas Escolas Profissionalizantes Integradas ao Ensino Médio no Estado do Ceará, percebemos que os alunos dessas instituições fazem parte de um objetivo mundial de escoar o jovem, filho dos trabalhadores, para o mercado de trabalho. Ao nosso ver, uma formação que deixa claro este escoamento do jovem para o mercado burguês, a favor do capital e do Estado.

Contudo, é necessário enxergar os fatos acreditando no potencial transformador da Educação, pois, como afirmou Paulo Freire, a Educação sozinha não muda a sociedade, porém sem ela, a sociedade não consegue vislumbrar transformação.

Nesta esteira de pensamento, concluímos que no aspecto teórico dos documentos analisados acima, há um viés técnico de formação para o jovem, mas há também, espaços para atuação emancipadora, o que vai depender do direcionamento dos agentes da Educação. Há um sentido significativo que está posto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96, em seu art.1º, que não devemos esquecer, de que a educação deve abranger, os “processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais”

(BRASIL, 1996, p. 01), ou seja, faz parte de um complexo e amplo assegurando ao estudante conhecimento crítico e qualificação profissional que desenvolva o sujeito por completo, levando-o ao maior grau de aprendizagens e conhecimento para uma formação humana.

Aqui, se torna pertinente pensarmos sobre o que Lessa e Tonet dizem: “[...] a consciência deve refletir a realidade para ser capaz de produzir um conhecimento adequado. Por isso, ao investigar a realidade, é da máxima importância que a consciência possa construir uma ideia que reflita o real do modo mais fiel possível” (2011, p. 48). Neste sentido, os estágios devem favorecer aos alunos uma visão crítico-reflexiva do real levando-os a fugir de culturas ideológicas que assolam nosso país, que representam as vozes dominantes da sociedade. A Educação vive em luta diária com a resistência de discurso e projetos do sistema burguês, proclamando qualidade de ensino cotidianamente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 11.788, DE 25 de SETEMBRO de 2008**, Estágio supervisionado. Disponível em [https:// www.estagiosupervisionado.com.br](https://www.estagiosupervisionado.com.br). Acesso em 26 de julho de 2018.

CEARÁ. Coordenadoria da Educação Profissional – COEDP (Guia do Estágio Curricular das EEP’s). 2014 disponível em <https://educaoprofissioanal.seduc.ce.gov.br>. Acesso em 05 de janeiro de 2019.

DESLANDES, Suely Ferreira, GOMES, Romeu, MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 32. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

JUNIOR, Júlio Alves Caixêta. A dissimulação do contrato de Estágio. **Revista Jurisvox**, v. 2, n. 15, dez. 145-161, 2014.

LESSA, Sérgio, TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**, 2º edição: Expressão popular, 2011.

LESSA, Sérgio. **Mundo das horas: trabalho e ser social**, 3º ed. Revista Corrigida, agosto 2012.

LIMA, Maria Socorro Lucena, **Estágio e Aprendizagem da Profissão Docente**, Brasília, Liber Livro, 2012.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Fundamentos e prática de Metodologia Científica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PEREIRA, George Amaral. **Formação de professores para a educação profissionalizante no estado Ceará: crítica à pedagogia do empreendedorismo** (dissertação) - mestrado acadêmico em educação e ensino– MAE (FAFIDAM/FECLESC) - Quixadá 2015.

PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**, 7- edição, São Paulo: Cortez, 2012.

PINTO, Marlla Emanula Barreto. **Considerações acerca da legislação de estágio no Brasil**, Universidade Estadual da Paraíba, Uepb, (monografia), 2013.

RODRIGUES, Micaías Andrade. **Quatro diferentes visões sobre o estágio supervisionado**, Revista Brasileira de Educação, V.18 n.55 out. dez. 2013.

SEDUC - Secretaria de Educação do Estado do Ceará-
<http://www.seduc.ce.gov.br/index.php/comunicação/noticias>- Acesso em 01 de agosto de 2016.

TESE. **Tecnologia Empresarial Sócio-Educacional**. Documento elaborado pelo Instituto de Co-responsabilidade pela Educação (ICE). Recife, 2008. Disponível na web: <http://www.ccv.ufc.br/newpage/conc/seduc>. Acesso em 16 de março de 2017.